APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIME
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1222 / 2025

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esportes Anderson Tavares Correia, Requerer a realização do evento denominado **"Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso"**, com o objetivo de incentivar, valorizar e apoiar as bandas marciais e fanfarras do município, prestigiando o talento cultural e musical de nossos jovens.

Considerando:

Que as bandas marciais e fanfarras têm papel fundamental na formação cultural, artística e educacional dos estudantes, além de contribuírem para a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização da música;

Que o município de Paulo Afonso possui tradição e um grande número de bandas e fanfarras que necessitam de espaços para se apresentarem e serem reconhecidas;

Que o referido festival pode ser incorporado à programação do **Festival das Caraibeiras ou aos Jogos Estudantis de Paulo Afonso – JEPA**, ampliando ainda mais o alcance do evento e integrando a cultura musical ao calendário oficial da cidade;

Que a iniciativa representará incentivo à juventude, fortalecimento da cultura local e maior integração entre as escolas, associações e comunidade em geral.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1673
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativo

Diante do exposto, requer-se a criação do Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso, a ser incluído no calendário oficial de eventos do município, podendo ser realizado em parceria com o **Festival das Caraibeiras ou com os Jogos Estudantis de Paulo Afonso – JEPA.**

Sala das Sessões, 28/07/2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA ———
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1225/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro requalificação asfáltica (tapa-buraco) na Rua Marieta Ferraz, especificamente em frente à residência de nº 388.

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que vem enfrentando dificuldades em decorrência das más condições do pavimento no referido trecho da via. O buraco existente em frente à residência nº 388 não apenas compromete a estética urbana, como também traz sérios prejuízos à mobilidade, à segurança e à qualidade de vida dos moradores.
Os relatos da população apontam que o referido ponto tem causado transtornos significativos ao tráfego de veículos, com risco de danos mecânicos, além de colocar pedestres em situação de insegurança, sobretudo idosos, crianças e pessoas com deficiência, que utilizam diariamente a via. Ressalta-se, ainda, que em períodos chuvosos o problema tende a se agravar, ocasionando acúmulo de água e aumentando as chances de acidentes.

Dessa forma, a requalificação asfáltica se faz urgente e necessária, uma vez que contribuirá para melhorar as condições de tráfego, assegurar a integridade física dos transeuntes, prevenir acidentes e valorizar a infraestrutura urbana da localidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1698
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

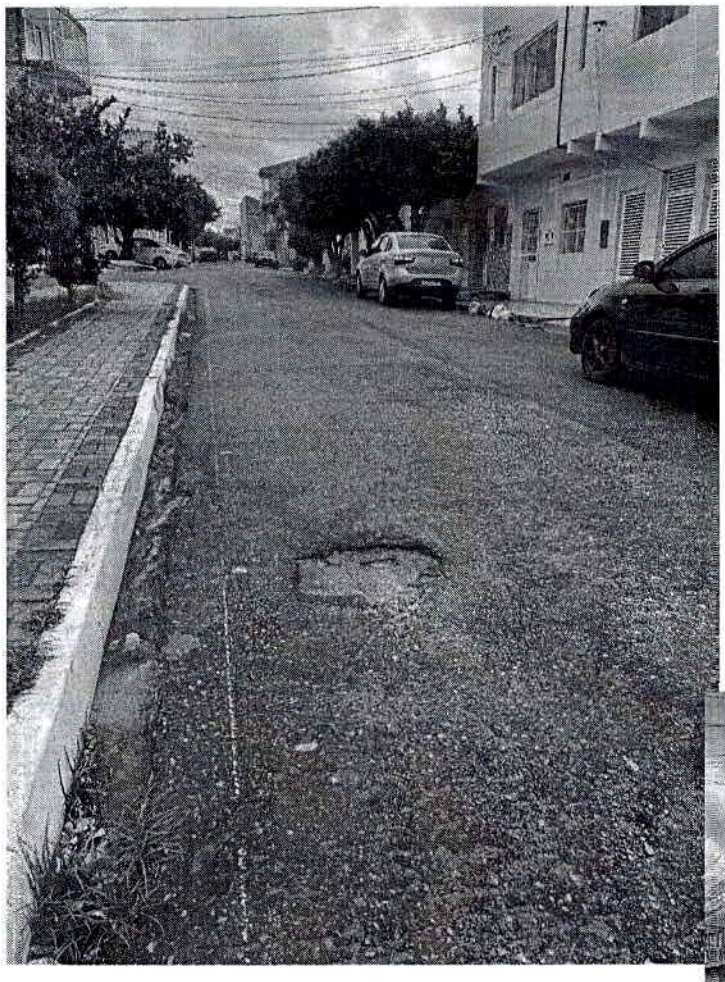

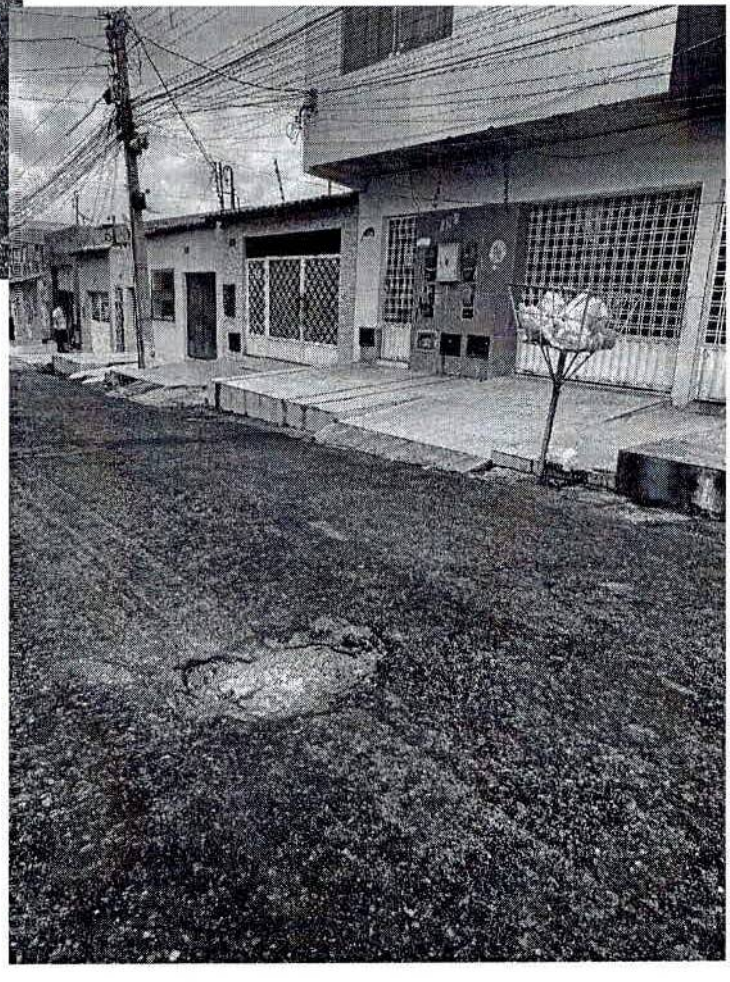

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Cientes do compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e com a manutenção adequada das vias públicas, solicitamos a devida atenção e providência no atendimento deste pleito.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1126/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a **requalificação asfáltica (tapa-buraco)** na **Rua da Abolição, esquina com a Rua da Pizzaria Spartacus, no Bairro Perpétuo Socorro**.

O referido trecho encontra-se em más condições de conservação, apresentando buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade urbana e oferecem riscos à segurança da população. O problema tem gerado transtornos constantes a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, dificultando a circulação e aumentando as chances de acidentes.

Além do risco direto, a precariedade do asfalto ocasiona danos materiais aos veículos que trafegam pela via, gerando insatisfação da comunidade local. Ressalta-se que o ponto em questão é de grande fluxo, por se tratar de uma área de ligação importante dentro do bairro Perpétuo Socorro, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes.

A realização do reparo solicitado contribuirá para a melhoria da trafegabilidade, a valorização do espaço urbano e, sobretudo, para o bem-estar e a segurança da população que depende desta via. Assim, a intervenção se faz urgente e necessária, a fim de garantir melhores condições de infraestrutura ao bairro.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1679
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

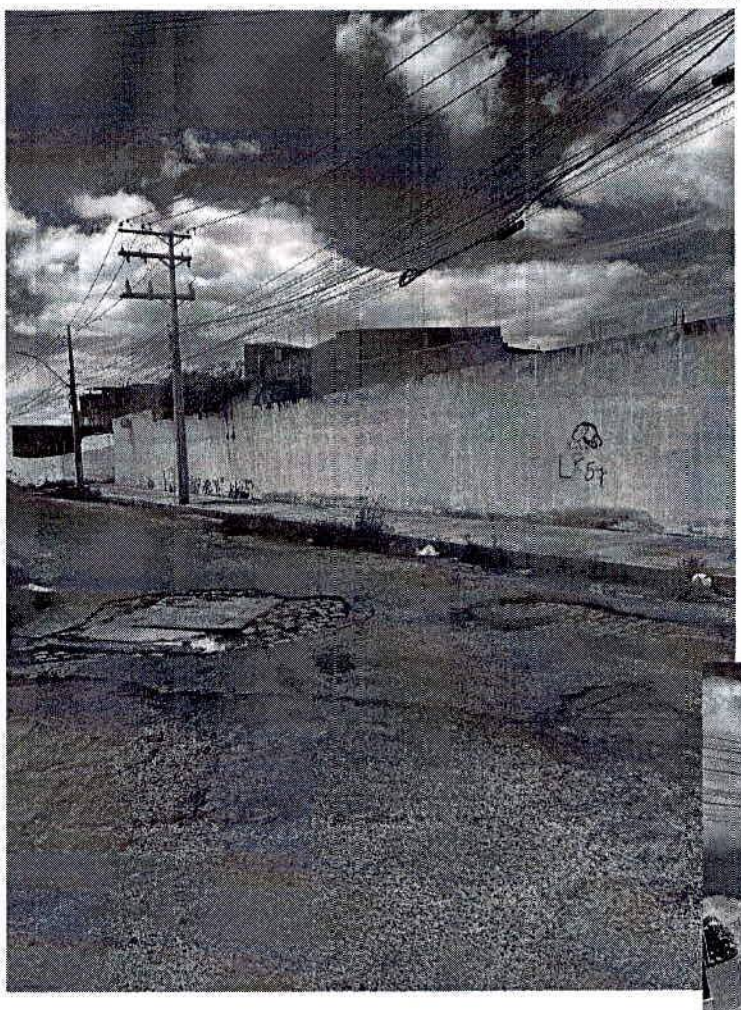

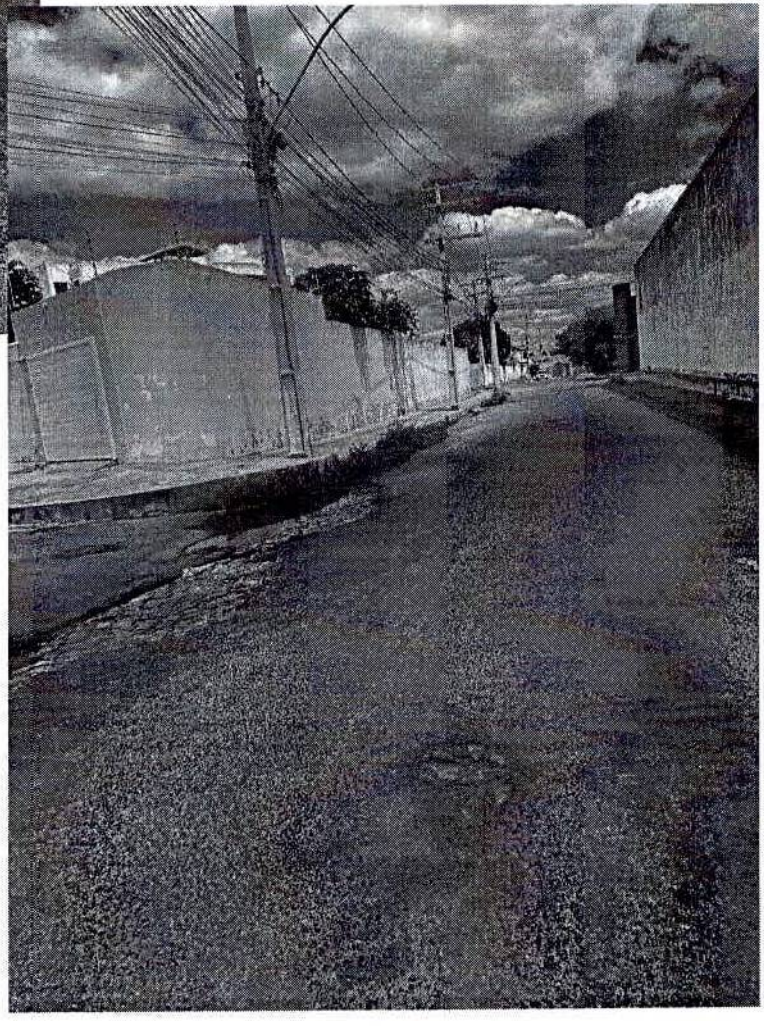

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Cientes do compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e com a manutenção adequada das vias públicas, solicitamos a devida atenção e providência no atendimento deste pleito.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIME
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1227 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura ,** requeiro a requalificação asfáltica (tapa-buraco) na Travessa Osvaldo Cruz, no cruzamento com a Rua Senhor do Bonfim, Bairro BTN 2.

A presente solicitação atende ao apelo dos moradores da localidade, que diariamente convivem com sérias dificuldades em virtude da deterioração do pavimento no referido trecho. O cruzamento entre a Travessa Osvaldo Cruz e a Rua Senhor do Bonfim apresenta buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, ocasionando transtornos tanto para pedestres quanto para condutores de veículos.

Além dos riscos de acidentes e de danos materiais, a situação representa um problema de ordem pública, uma vez que a via é bastante utilizada por moradores para deslocamentos cotidianos, incluindo acesso a serviços essenciais, comércios e escolas da região. Em períodos chuvosos, a condição do asfalto se agrava, aumentando o acúmulo de água e dificultando ainda mais a circulação.

Diante disso, faz-se urgente e necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a fim de garantir a recuperação da malha viária, proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população do BTN 2 e valorizar a infraestrutura urbana local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1680
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

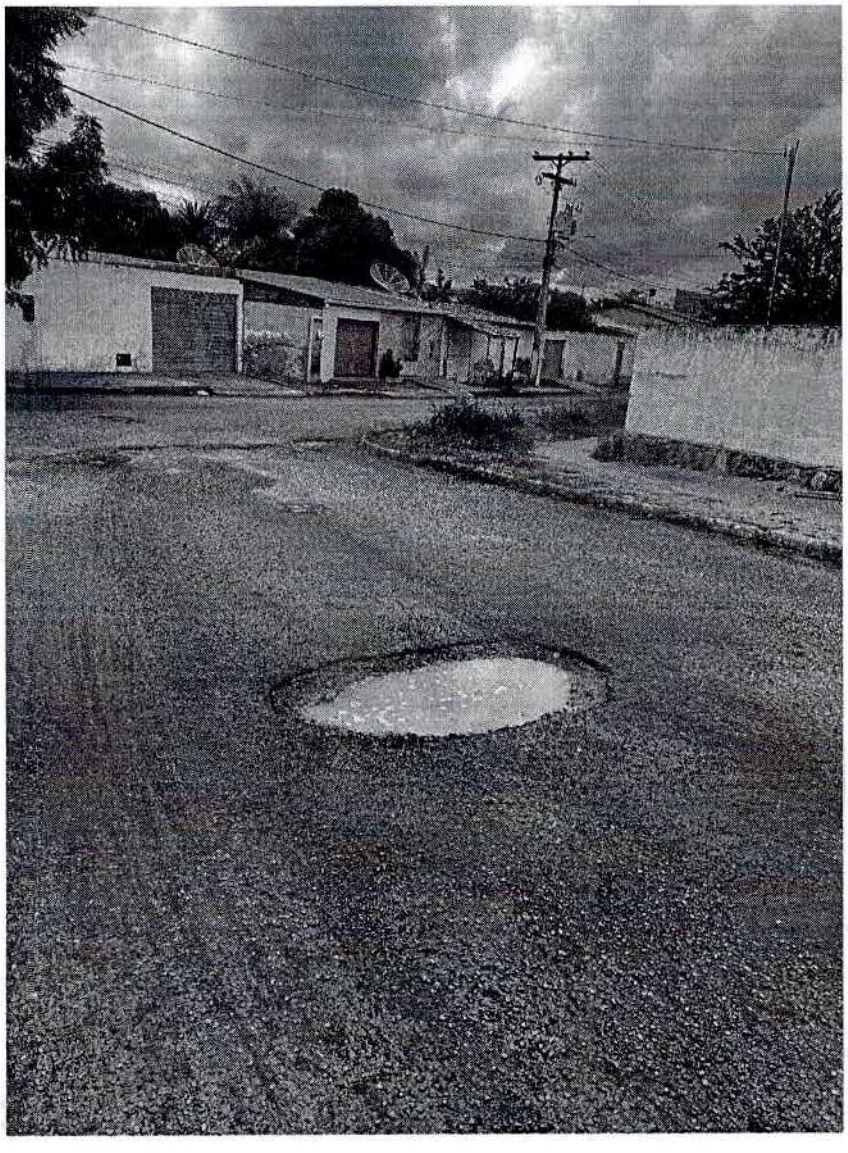

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1228/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura ,** requeiro requalificação asfáltica (tapa-buraco) na Rua Vasco da Gama, no cruzamento com a Rua Senhor do Bonfim, Bairro BTN 3.

A comunidade do BTN 3 tem enfrentado sérias dificuldades em decorrência da deterioração do pavimento no referido trecho, onde os buracos e as irregularidades no asfalto prejudicam a circulação de veículos e pedestres. O cruzamento entre a Rua Vasco da Gama e a Rua Senhor do Bonfim é um ponto de grande movimentação, utilizado diariamente para o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes.

Além de comprometer a trafegabilidade, a situação atual representa riscos de acidentes e pode causar danos materiais aos veículos que transitam na área. Em dias de chuva, os buracos acumulam água, ampliando os problemas e aumentando a insegurança.

A requalificação asfáltica é, portanto, uma medida necessária e urgente, pois garantirá melhores condições de mobilidade urbana, segurança para a população e valorização da infraestrutura do bairro.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1681
EM 23/09 de 2025
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

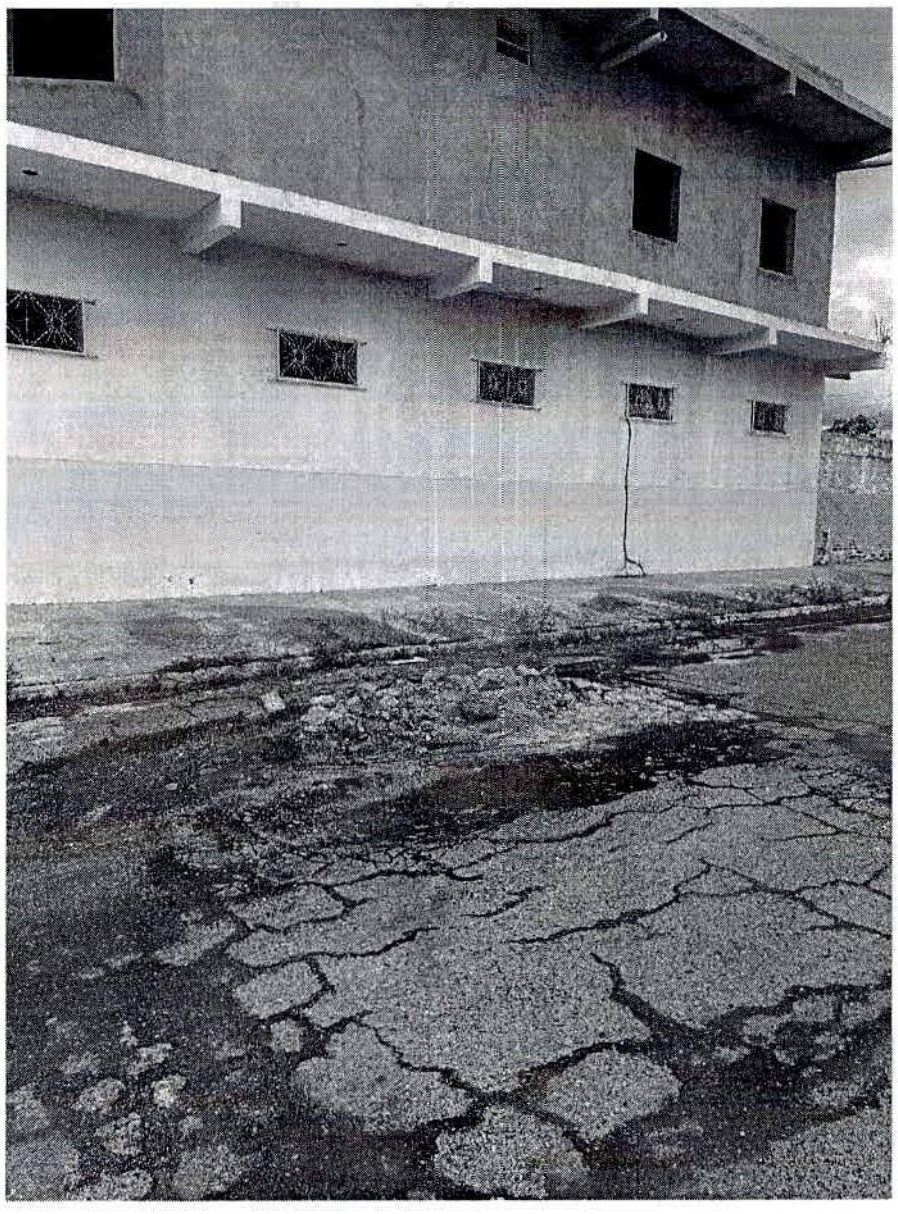

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1229/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura ,** requeiro requalificação asfáltica (tapa-buraco) na Rua Padre Cícero, em frente à residência de nº 708, Bairro BTN 3.

O referido ponto apresenta más condições de pavimentação, com buracos que comprometem diretamente a trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via. A situação tem gerado transtornos constantes, podendo inclusive causar acidentes e prejuízos materiais aos veículos.

Vale ressaltar que a Rua Padre Cícero é bastante movimentada, sendo utilizada diariamente pelos moradores do BTN 3 para acesso a comércios, escolas e demais serviços essenciais da comunidade. O problema se agrava ainda mais em dias chuvosos, quando ocorre acúmulo de água, ampliando os riscos à população.

Diante disso, a realização da requalificação asfáltica é medida urgente e necessária para garantir a segurança dos transeuntes, melhorar a mobilidade urbana e assegurar melhores condições de infraestrutura à população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1682
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

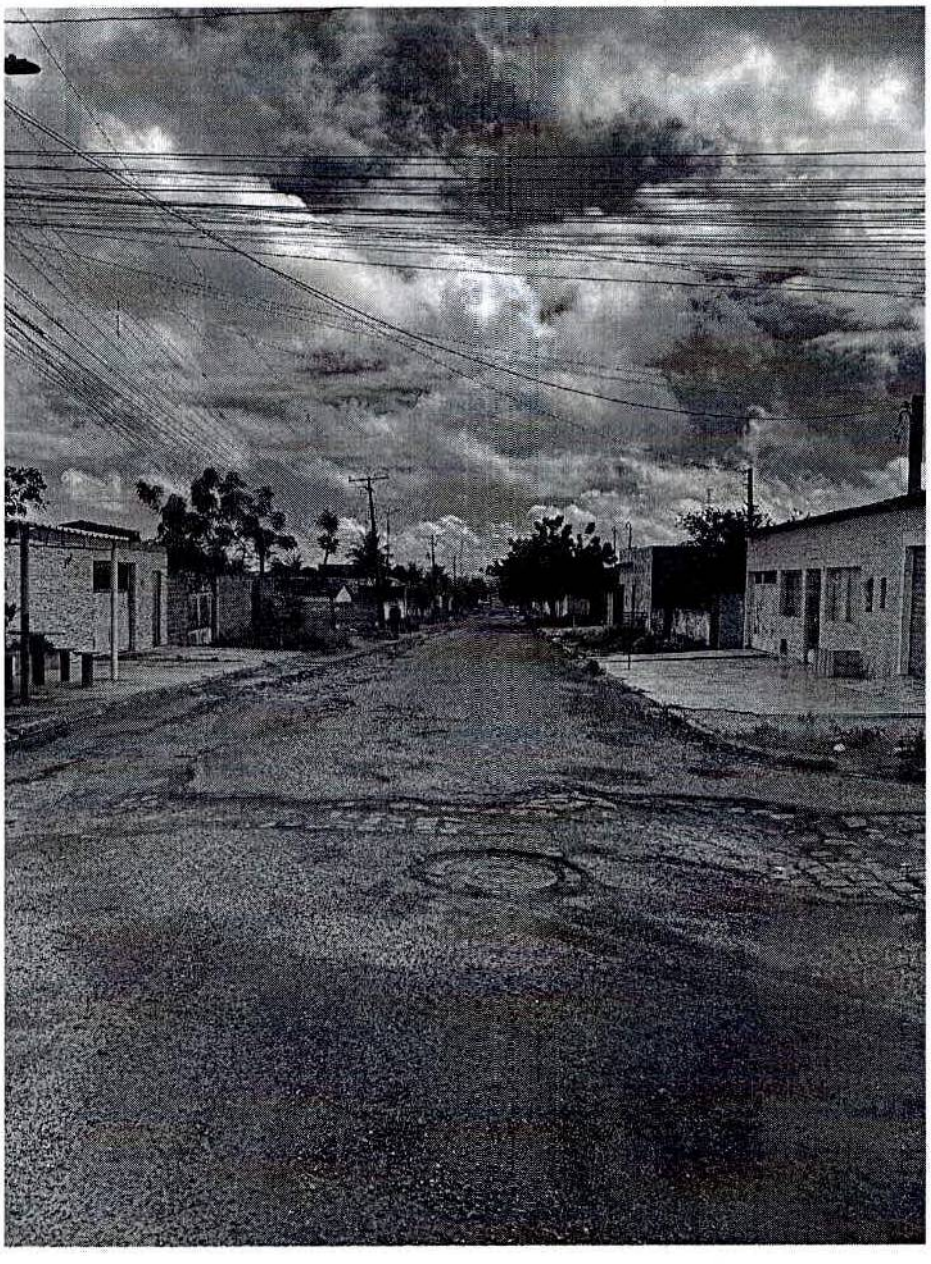

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M.P.A. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1230/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua São Benedito, localizado no Bairro BTN 3, atualmente revestida com paralelepípedo, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua São Benedito constitui uma importante via de circulação para moradores e visitantes do bairro, sendo utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. No entanto, o atual pavimento em paralelepípedo apresenta irregularidades significativas, ocasionando dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos. Em períodos de chuva, a formação de lama compromete a mobilidade e a segurança, enquanto em períodos de seca a poeira excessiva prejudica a saúde respiratória da população local, incluindo crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A pavimentação asfáltica da rua contribuirá de forma direta para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que certamente trará ganhos significativos para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1683
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

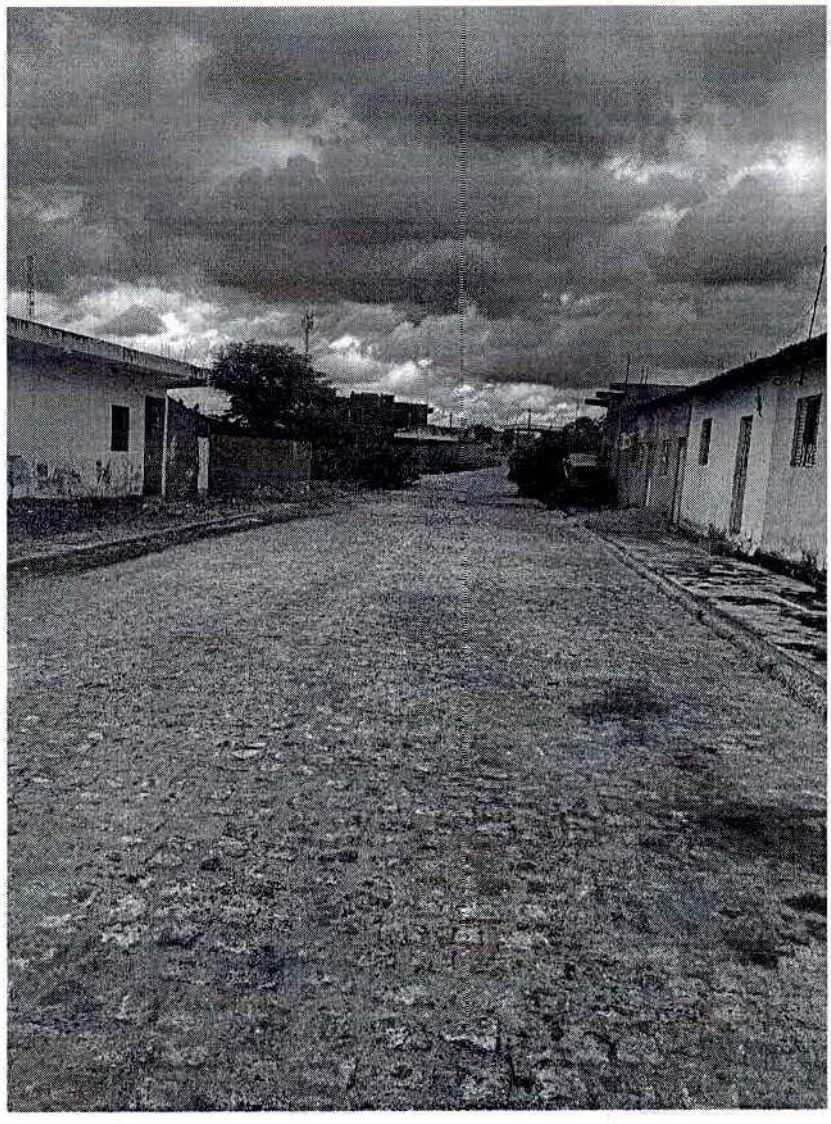

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agsoto de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA ———
MESA DA C.M.P.A. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1233/ 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Anderson Tavares Correia,** requeiro o fechamento temporário da via no entorno dos Lagos do Parque Balneário Abelardo Wanderley até o Belvedere, aos sábados, das 05h30 às 07h30, para uso exclusivo da população em atividades esportivas e promoção da saúde.

A região que compreende os Lagos do Parque Balneário e o Belvedere já se consolidou como um dos principais espaços de encontro da comunidade, sendo utilizada por moradores de todas as idades para práticas como corrida, caminhada, ciclismo, remo, zumba, treinamento funcional, além de atividades ao ar livre em família. Entretanto, o trânsito de veículos no mesmo horário em que a população realiza suas atividades físicas coloca em risco a segurança dos praticantes e reduz a tranquilidade necessária para o pleno aproveitamento do espaço. O fechamento temporário da via, em um horário de baixo fluxo de veículos, proporcionará segurança, organização e incentivo para que ainda mais pessoas adotem práticas de vida saudável.

Tal iniciativa não representa apenas uma intervenção de mobilidade, mas sobretudo uma política pública de valorização da saúde preventiva, de estímulo ao esporte, de fortalecimento do convívio social e de promoção do bem-estar coletivo. Com isso, a cidade reafirma seu compromisso em oferecer à população ambientes seguros, acessíveis e acolhedores.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1687
EM 03/09 de 2025
Secretário Administrativa

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-